



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 061/2021**

**Dispõe sobre a revogação *in totum* da Portaria n.º 304, de 04 de setembro de 2018, que Autorizava a cessão da servidora pública municipal ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA para exercer suas funções de recepcionista junto ao SAEHOL e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Fica revogada, *in totum* a partir de 01/01/2021 a Portaria n.º 304, de 04 de setembro de 2018, que Autorizava a cessão da servidora pública municipal ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA para exercer suas funções de recepcionista junto ao SAEHOL.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de janeiro de 2021.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora de Administração e Recursos Humanos**